ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

O DIREITO E AS NOVAS TECNOLOGIAS

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Thifany Mikaelly Calixto Costa
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A constante evolução tecnológica tem provocado mudanças profundas em diversas áreas da sociedade, incluindo o Direito. As relações jurídicas contemporâneas vêm sendo impactadas por inovações como a inteligência artificial, a proteção de dados pessoais e a crescente digitalização das interações humanas.
Diante desse novo cenário, torna-se necessário refletir sobre os desafios e adaptações que o ordenamento jurídico deve enfrentar para acompanhar essas transformações. Este trabalho propõe analisar de forma crítica como o Direito se posiciona diante das novas tecnologias, considerando os riscos, benefícios e lacunas legais que emergem dessa relação complexa.

Objetivo

Analisar a interação entre o Direito e as novas tecnologias, com foco nos desafios jurídicos atuais e na adaptação das normas às inovações digitais.

Material e Métodos

Nesse estudo baseou-se numa revisão bibliográfica qualitativa, com levantamento de artigos acadêmicos, obras doutrinárias e legislações nacionais e internacionais pertinentes ao tema. Foram consideradas fontes recentes para assegurar a atualidade da análise, especialmente no que toca à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ao Marco Civil da Internet e a debates sobre regulação da inteligência artificial.
Com essa abordagem adotada foi crítica e reflexiva, buscando compreender não apenas o estado atual da legislação, mas também os impactos sociais e jurídicos provocados pela incorporação tecnológica nas relações humanas e institucionais.

Resultados e Discussão

A análise revelou que o Direito brasileiro ainda enfrenta dificuldades em acompanhar o ritmo acelerado das inovações tecnológicas. Há avanços importantes, como a LGPD, que representou um marco na proteção da privacidade dos cidadãos. No entanto, persistem lacunas jurídicas, especialmente no uso de algoritmos em decisões automatizadas e no tratamento de dados em ambientes digitais.
A discussão aponta para a necessidade de uma regulação mais flexível e adaptativa, capaz de responder às constantes mudanças. Além disso, destaca-se a importância da formação contínua dos operadores do Direito, que devem estar preparados para lidar com novas demandas éticas e legais.

Conclusão

As novas tecnologias desafiam o Direito a repensar suas estruturas tradicionais. A adaptação normativa e a atualização profissional são medidas essenciais para garantir a efetividade da justiça e a proteção dos direitos fundamentais no ambiente digital. O futuro do Direito dependerá da sua capacidade de se reinventar frente às transformações tecnológicas.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
BRASIL. Marco Civil da Internet – Lei nº 12.965/2014.
SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.
DONEDA, Danilo. Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais. Rio de Janeiro: Forense, 2020.